



Terça-feira, 09 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 88/2023

MODALIDADE Pregão Nº 013/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 070/2023 DE 30/03/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 404.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: GESTPAR COMÉRCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 85.467.264/0001-02, neste ato representada pelo AMARILDO PRINCIVAL, portador (a) do RG nº 104839134, CPF nº. 491.850.559-72, residente na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 013/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato nº088/2023, tem por objeto acrescentar uma vigência de mais 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados (Contratação de Pessoa Jurídica especializada em locação de impressoras e multifuncionais laser monocromáticas, laser coloridas, incluindo Assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos exceto papel), com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 02/04/2024 a 01/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

Conforme Cláusula 3ª do Contrato, reajusta o valor dos serviços no percentual de 3,71 %, de acordo o INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

Fica acrescido ao contrato inicial a quantidade de mais 03 (três) impressoras, conforme especificações abaixo descritas:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Equip.	Locação de Impressora laser P&B, com impressão, Tipo I (conforme especificações inclusas neste termo.
02	2	Equip.	Locação de Impressora Tipo II - Multifuncional Laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax (conforme especificações inclusas neste termo.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado fica pactuado um montante de **R\$ 76.536,21 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos)**, para o pagamento dos serviços nos próximos 12 (doze) meses, a quantidade de impressoras e os valores ficam assim distribuídos:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor taxa	Valor mensal	Valor Anual
01	07	Equip.	Locação de Impressora laser P&B, com impressão, Tipo I (conforme especificações inclusas neste termo.	R\$ 103,71	R\$ 725,97	R\$ 8.711,64
02	21	Equip.	Locação de Impressora Tipo II - Multifuncional Laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax (conforme especificações inclusas neste termo.	R\$ 176,30	R\$ 3.702,30	R\$ 44.427,60
03	04	Equip.	Locação de Impressora Tipo III - Multifuncional Laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax (conforme especificações inclusas neste termo.	R\$ 238,53	R\$ 954,13	R\$ 11.449,58
04	02	Equip.	Locação de Impressora Tipo IV - Multifuncional Laser Colorida, com impressão, digitalização, cópia e fax (conforme especificações inclusas neste termo.	R\$ 497,80	R\$ 995,61	R\$ 11.947,39
05	1	UNID	COPIAS EM PRETO	0,05		
06	1	UNID	COPIAS COLORIDAS	0,52		

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 06 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 85/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 031/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PRATIK UNIFORMES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 53.457.650/0001-27, com sede na Avenida Rotary, na cidade de FARIAMA, estado do Paraná, neste ato representada pela SRA. FRANCELIZA FARIA ROMERO, portadora do RG nº 4.946.849-0 e do CPF nº. 779.082.019-20, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de

Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 031/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DA COPA DAS ESCOLINHAS DE FUTSAL DE ALTÔNIA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	60	MEDALHA OURO	7,80	468,00
1	2	60	MEDALHA PRATA	7,75	465,00
1	3	60	MEDALHA BRONZE	7,75	465,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PRATIK UNIFORMES LTDA - ME e de **R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 08/04/2024 e término em 07/08/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº031/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, na Secretaria de Educação, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

23	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	67	Manutenção das Atividades Esportivas	339031040000	Premiações Desportivas
----	--	----	--------------------------------------	--------------	------------------------

Altônia-PR., 08/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

EXCLUSIVIDADE LOCAL CONFORME DECRETO 043/2024, de 28 de março de 2024.

OBJETO: Contratação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL** objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER DEMANDA DE VARIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.141.929,90 (Um milhão, cento e quarenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

EMIÇÃO DO EDITAL: 09/04/2024

ABERTURA: Quinta-Feira - 09/04/2024 ÀS 08:30 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

DO EDITAL: O edital de Licitação estará disponível na íntegra no endereço eletrônico www.altonia.pr.gov.br, na aba Licitações. Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que

fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, maiores informações, através do E-mail:

licitacoesaltonia@gmail.com

Altônia-PR, aos 09/04/2024

PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

Proc. Administrativo 1Doc Nº 549/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVAZONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para **Contratação de empresa para fornecimento Medalhas para Premiação da Copa das Escolinhas de Futsal de Altônia, promovida pela Divisão de Esportes**, no valor de **R\$ 1.398,00 (um mil trezentos e noventa e oito reais)**. Com a empresa: PRATIK UNIFORMES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 53.457.650/0001-27, com sede a Avenida Rotary, 3915, Jardim dos príncipes, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

23	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	67	Manutenção das Atividades Esportivas	339031040000	Premiações Desportivas
----	--	----	--------------------------------------	--------------	------------------------



Terça-feira, 09 de abril de 2024

Requisição: 037/2027 - Reserva: 067/2024

Altônia, 08 de abril de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

EXCLUSIVIDADE LOCAL CONFORME DECRETO 043/2024, de 28 de março de 2024.

OBJETO: Contratação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL** objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER DEMANDA DE VARIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.141.929,90 (Um milhão, cento e quarenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 09/04/2024

ABERTURA: Quinta-Feira - 25/04/2024 ÀS 08:30 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

DO EDITAL: O edital de Licitação estará disponível na íntegra no endereço eletrônico www.altonia.pr.gov.br, na aba Licitações. Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, maiores informações, através do E-mail: licitacoesaltonia@gmail.com

Altônia-PR, aos 09/04/2024

PREGOEIRO

o